

Ensino Artístico Especializado

Curso Básico de Música

Provas Globais

Informação regulamentar

1. De acordo com a legislação em vigor e com a decisão do Conselho Pedagógico de 11 de novembro de 2016, a avaliação das disciplinas da componente de formação vocacional, do 6.º Ano /2.º Grau e 9.º Ano/ 5.º Grau, inclui a realização de Provas Globais.

2. As provas referidas no número anterior serão realizadas na disciplina de Instrumento.

3. A ponderação das Provas Globais na nota final de ano é a que, a seguir, se descreve:

1. 6º Ano / 2º Grau:

1. Instrumento – 30%

2. 9º Ano / 5º Grau:

1. Instrumento – 35%

4. Serão objeto de avaliação todos os conhecimentos adquiridos durante o ciclo de ensino que termina no ano letivo em que será realizada a respetiva prova e que constarão em matriz própria.

5. A estrutura da prova, os critérios de avaliação e os Critérios Gerais de Classificação serão definidos em matriz própria da disciplina.

6. O material permitido será o estritamente necessário para a realização da prova.

7. A prova terá a duração máxima de:

1. 6º Ano/2º Grau – 20 minutos

2. 9º Ano/ 5º Grau – 30 minutos

8. A não realização da prova global por motivos de força maior, devidamente comprovados, dá lugar à marcação de nova prova, desde que o encarregado de educação do aluno tenha apresentado a respetiva justificação ao Diretor do Agrupamento, no prazo de dois dias úteis, e a mesma tenha sido aceite pelo Diretor.

9. O júri da prova é composto por um mínimo de dois professores.

Abrantes, 11 de novembro de 2016

O Diretor do Curso Básico de Música

José Horta